

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de José da Penha-RN, em 12 de Abril de 2013.

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e treze, às dezesseis horas, na sede da Câmara Municipal, situada a rua Evaristo de Fontes número 505, José da Penha RN, sob a presidência do Excmo Senhor Vereador José Jucimar de Oliveira, realizou-se a quarta Sessão Ordinária, contando com a presença dos Senhores Vereadores: Antônio Domingos do Rego, Euclides Ferreira de Fontes, Francisco Jonas da Silva Monte, Francisco Rozendo da Silva, Jersuir de Queiroz, Heidegemes Rothschyld Fontes Moraes, Maria de Fátima Oliveira Martins e Maria Neci da Silva Araújo. O Senhor Presidente contando com o número legal de Vereadores presentes na Casa, declarou aberta a Sessão colocando em pauta para leitura, discussão e julgamento 7 (sete) processos repentes à Câmara de Vereadores e Prefeitura Municipal de José da Penha, nas gestões dos Senhores Vereadores José Jucimar de Oliveira, Maria Neci da Silva Araújo, Valândio Moura da Silva e do então Prefeito Municipal José Josemar de Oliveira, provenientes do Tribunal de Contas do Estado TCE, que desaprovou repetidas prestações de contas, tratando-se dos feitos de números: Processo 7303/2004-TC 1º Bimestre de 2003, Acórdão 51/2011-TC; Processo 4915/2005-TC 4º, 5º e 6º Bimestres de 2003, Acórdão 236/2012-TC; Processo 14726/2005-TC 1º Bimestre de 2004, Acórdão 1099/2010-TC; Processo 1761/2009-TC exercício 2004 e 2005, Acórdão 1278/2012-TC; Processo 9455/2005-TC exercício 2005, Acórdão 1274/2012-TC; Processo 4388/2007-TC 1º Bimestre de 2007, Acórdão 1521/2012-TC e Processo 12.953/2001-TC, Acórdão 1689/2012-TC. Após leitura, discussão e levado a julgamento o Senhor Vereador Francisco Jonas da Silva Monte

101  
pediu vistas do mesmo, tendo sido indeferido pelo  
Senhor Presidente, haja vista que o momento para tal  
já havia sido ultrapassado. Em seguida passou-  
se a votação tendo os Senhores Vereadores por maio-  
ria qualificada, (dois terços) aprovado a prestação  
de contas referente a todos os processos, em consonân-  
cia com o relatório, por entenderem que o motivo  
alegado nos referidos processos para suas desaparia-  
ções pelo Tribunal de Contas do Estado, em nada  
ônereu o erário público, sendo na totalidade  
representada por equívocos ou erros de improprie-  
dades técnicas ou mesmo julgamentos precipitados,  
que na pior das hipóteses deveria aquele Tribunal de  
Contas aprovar os referidos processos com ressalvas.  
No momento do julgamento dos 4 (quatro) primeiros pro-  
cessos tendo em vista o impedimento do Senhor Vereador  
José Jacimar de Oliveira, assumiu a direção dos trabalhos  
o Vice Presidente o Senhor Jesus de Queiroz, retornando  
em seguida a presidência ao Senhor José Jacimar de Oli-  
veira por ocasião do julgamento dos demais processos.  
Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a  
Sessão da qual para constar, eu, Paímurela genata do nas-  
cimento Lima laurci a presunte Ata que após lida e achada  
conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente, Vereadores e por  
mim. Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de  
Pauços RJ, em 12 de abril de 2013.

João Carlos de Oliveira  
Antonio Domingos de Ruy  
Francisco Rozendo de Silva  
Maria Neci da Silva Araújo  
Barbara de Fátima Oliveira Martins  
Eudilene de Souza do Carmo  
Jesus de Queiroz  
Klebermas Rothschild Pontes Moraes  
Paímurela genata do nascimento Lima